

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 74, DE 6 DE ABRIL DE 2005

Homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica, estabelece a receita anual das instalações de conexão, fixa o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD, referentes à Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL.

(*) Vide alterações e inclusões no final do texto

[Nota Técnica](#)

[Relatório](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto na legislação vigente pertinente, o que consta do Processo nº 48500.000671/05-35, e considerando que:

é da competência da ANEEL atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição e controle de preços e tarifas de energia elétrica, homologando seus valores iniciais, reajustes e revisões, conforme o art. 3º da Lei nº [9.427](#), de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº [10.848](#), de 15 de março de 2004;

as disposições sobre o reajuste tarifário anual constam na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1997, celebrado entre a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL e a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 4 de dezembro de 1997;

as diretrizes para a abertura e o realinhamento das tarifas de fornecimento de energia elétrica foram estabelecidas nos Decretos nº [4.562](#), de 31 de dezembro de 2002, nº [4.667](#), de 4 de abril de 2003, nº [4.855](#), de 9 de outubro de 2003, e nº [5.163](#), de 30 de julho de 2004, na Resolução CNPE nº [012](#), de 17 de setembro de 2002, e na Resolução ANEEL nº [666](#), de 29 de setembro de 2002;

a Resolução Homologatória nº [072](#), de 6 de abril de 2005, estabeleceu o valor definitivo para o componente “X_c”, do “Fator X” da ENERSUL, em 1,2452%;

neste reajuste tarifário anual está sendo considerada a última parcela de 50% do saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” – CVA, apurado no período de abril de 2002 a março de 2003, não considerado no reposicionamento tarifário de abril de 2003, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº [116](#), de 4 de abril de 2003;

conforme determinado no Decreto nº [5.163](#), de 30 de julho de 2004, foi alterada a sistemática de cálculo do reajuste tarifário anual, cujas disposições constam do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, aprovado na 9ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL, em 14 de março de 2005; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do reajuste tarifário anual de 2005 da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL, a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas de fornecimento de energia elétrica da ENERSUL ficam reajustadas em 20,69% (vinte vírgula sessenta e nove por cento), sendo 14,81% (quatorze vírgula oitenta e um por cento) relativo ao reajuste tarifário anual e 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento) relativo aos componentes financeiros externos ao reajuste anual.

Art. 3º As tarifas constantes dos Anexos I, I-A e I-B, estarão em vigor no período de 8 de abril a 30 de junho de 2005, os quais estão assim constituídos:

I – as tarifas constantes do Anexo I contemplam o respectivo reajuste tarifário anual, o efeito das alíquotas econômicas do PIS/PASEP e da COFINS, os efeitos da conclusão da Revisão Tarifária Periódica de 2003, e os componentes financeiros externos ao reajuste tarifário anual; e

II – as tarifas constantes do Anexo I-A e I-B contemplam, além do mencionado no inciso I, a Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE estabelecida pela Lei nº [10.438](#), de 26 de abril de 2002.

Art. 4º As tarifas constantes dos Anexos II, II-A e II-B estarão em vigor no período de 1º de julho de 2005 a 7 de abril de 2006, os quais estão assim constituídos:

I – as tarifas constantes do Anexo II contemplam o respectivo reajuste tarifário anual, os efeitos da conclusão da Revisão Tarifária Periódica de 2003, os componentes financeiros externos ao reajuste tarifário anual, e a exclusão das alíquotas econômicas do PIS/PASEP e da COFINS; e

II – as tarifas constantes do Anexo II-A e II-B contemplam, além do mencionado no inciso I, a Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE.

Parágrafo único. Os valores não reconhecidos nas tarifas deste reajuste tarifário anual, referentes ao passivo do PIS/PASEP e da COFINS, após validados pela ANEEL, serão repassados no próximo reajuste tarifário.

Art 5º As tarifas constantes do Anexo III contemplam somente o respectivo reajuste tarifário anual e deverão constituir a base de cálculos tarifários subseqüentes, tanto para os consumidores do Sistema Interligado quanto para os do Sistema Isolado.

Art. 6º Ficam homologadas as tarifas constantes dos Anexos IV, V e III, para os consumidores do Sistema Isolado da ENERSUL, com vigência conforme as especificações a seguir:

I - as tarifas constantes do Anexo IV estarão em vigor no período de 8 de abril a 30 de junho de 2005;

II - as tarifas constantes do Anexo V estarão em vigor no período de 1º de julho de 2005 a 7 de abril de 2006; e

III – as tarifas constantes do Anexo III deverão constituir a base de cálculos tarifários subseqüentes.

Art. 7º Fixar as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD, da ENERSUL, constantes dos Anexos III-A, III-B e III-C, com vigência conforme as especificações a seguir:

I – as tarifas constantes do Anexo III-A estarão em vigor no período de 8 de abril a 30 de junho de 2005;

II - as tarifas constantes do Anexo III-B estarão em vigor no período de 1º de julho de 2005 a 7 de abril de 2006; e

III – as tarifas constantes do Anexo III-C deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 8º Estabelecer, com vigência no período de 8 de abril de 2005 a 7 de abril de 2006, a receita anual referente às instalações de conexão da Companhia de Transmissão Paulista – CTEEP, da ELETROSUL Centrais Elétricas S/A e da Copel Transmissão S/A, relativas às demais instalações de transmissão dedicadas à ENERSUL, conforme o Anexo VI desta Resolução.

Art. 9º Fixar o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE da ENERSUL, referente ao período de abril de 2005 a março de 2006, conforme o Anexo VII desta Resolução.

Art. 10. Nas tarifas da ENERSUL foi considerado o valor financeiro de R\$ 687.502,69 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao montante do passivo referente ao PIS/PASEP e a COFINS da Companhia Energética de São Paulo - CESP e da TRACTEBEL Energia S/A, ainda não repassado para as tarifas de compra e venda de energia elétrica daquelas supridoras.

§ 1º O montante mencionado no “caput” é relativo ao período de dezembro de 2002 a março de 2005, para o PIS/PASEP, e de fevereiro de 2004 a março de 2005, para a COFINS, e deverá ser contabilizado pela ENERSUL como passivo regulatório.

§ 2º A ENERSUL deverá efetuar os pagamentos dos montantes de que trata o “caput” em 12 parcelas iguais, a partir de maio de 2005, conforme discriminado no Anexo VIII desta Resolução.

§ 3º Para dar cumprimento ao estabelecido no § 2º a ENERSUL deverá estabelecer com CESP e a TRACTEBEL, no “prazo máximo” de 30 dias, instrumento de reconhecimento e parcelamento de dívida.

Art. 11. Fica a ENERSUL autorizada a incluir no valor total a ser pago pelo consumidor, a partir de 1º de julho de 2005, a exemplo do ICMS, as despesas do PIS/PASEP e da COFINS efetivamente incorridas pela concessionária, no exercício da atividade de distribuição de energia elétrica.

§ 1º O repasse de que trata o “caput” deverá ser feito a partir das tarifas que não incluem PIS/PASEP, COFINS e ICMS, com base em valores constantes do Anexo II desta Resolução.

§ 2º Em função de eventual variação mensal da alíquota efetiva do PIS/PASEP e da COFINS, bem como da defasagem entre o valor pago e o correspondente valor repassado para o consumidor, a ENERSUL poderá compensar essas eventuais diferenças no mês subsequente.

Art. 12. Eventuais diferenças decorrentes do repasse ao PIS/PASEP e da COFINS, em função de manifestação da Secretaria da Receita Federal quanto aos itens que geram créditos a serem compensados na base tributária, deverão ser eliminadas de acordo com procedimentos a seguir:

I - se oriundas de tarifas homologadas pela ANEEL, os reflexos das diferenças serão implementadas pela Agência no próximo reajuste tarifário anual; e

II - se oriundas de repasse já realizados, os ajustes deverão ser procedidos pela concessionária de acordo com o estabelecido no § 2º do art.11.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

Publicado no D.O de 08.04.2005, seção 1, p. 75, v. 142, n. 67.

Este texto não substitui o publicado no D.O de 08.04.2005.

(*) Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O de 12.04.2005, seção 1, p. 97, v. 142, n. 69.

(*) Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O de 18.04.2005, seção1, p. 89, v. 142, n. 73.

ANEXO I

ENERSUL - SISTEMA INTERLIGADO

LEGENDA:	TUSD + TUST + TE <=> (TARIFAS DE FORNECIMENTO)					
TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		135,18		96,18		39,00
Consumo mensal de 31 a 100 kWh		231,76		164,90		66,86
Consumo mensal de 101 a 150 kWh		347,59		247,32		100,27
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		386,20		274,79		111,41

QUADRO S				
SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	2,65	3,80	7,59	22,81
II - Aferição de medidor	3,42	5,70	7,59	38,02
III - Verificação de nível de tensão	3,42	5,70	6,84	38,02
IV - Religação normal	3,03	4,17	12,54	38,02
V - Religação de urgência	15,03	22,81	38,02	76,04
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,13	1,13	1,13	2,28

ANEXO I-A						
TARIFA CONVENCIONAL	(2,9 %) QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)						
A3 (69 kV)						
A3a (30 kV a 44 kV)	29,31	167,80	37,40	30,77	-8,09	137,03
A4 (2,3 kV a 25 kV)	31,51	171,14	40,44	31,80	-8,93	139,34
AS (Subterrâneo)	46,40	179,10	85,30	16,26	-38,90	162,84
B1-RESIDENCIAL:		397,40		282,76		114,64
B2-RURAL		246,33		175,27		71,06
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		172,25		122,56		49,69
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		226,49		161,15		65,34
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		202,44		144,04		58,40
B4b - Bulbo da Lâmpada		222,21		158,11		64,10

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/Kw)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	20,35	4,05	18,38	3,28	1,97	0,77
A3 (69 kV)	36,60	9,26	38,92	9,54	-2,32	-0,28
A3a (30 a 44 kV)	38,88	12,08	39,57	11,86	-0,69	0,22
A4 (2,3 a 25 kV)	41,27	12,83	42,49	12,80	-1,22	0,03
AS (Subterrâneo)	43,14	19,71	85,30	16,26	-42,16	3,45

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	204,74	184,76	125,13	112,59	45,91	41,02	26,64	23,80	158,83	143,74	98,49	88,79
A3 (69 kV)	210,93	188,09	128,09	113,34	45,91	41,02	26,64	23,80	165,02	147,07	101,45	89,54
A3a (30 a 44 kV)	243,39	220,18	132,32	117,82	45,91	41,02	26,64	23,80	197,48	179,16	105,68	94,02
A4 (2,3 a 25 kV)	246,53	223,09	133,80	119,14	45,91	41,02	26,64	23,80	200,62	182,07	107,16	95,34
AS (Subterrâneo)	258,02	233,45	140,00	124,63	45,91	41,02	26,64	23,80	212,11	192,43	113,36	100,83

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO D						
	TUSD + TUST + TE			TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)			DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA		F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
SUBGRUPO	PONTA		F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)							
A2 (88 a 138 kV)		61,04	12,16	55,13	9,85	5,91	2,31
A3 (69 kV)		109,79	27,78	116,75	28,62	-6,96	-0,84
A3a (30 a 44 kV)		116,63	36,25	118,70	35,59	-2,07	0,66
A4 (2,3 a 25 kV)		123,80	38,49	127,46	38,40	-3,66	0,09
AS (Subterrâneo)		129,43	59,12	255,91	48,77	-126,48	10,35

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	12,08	11,86	0,22
A4 (2,3 a 25 kV)	12,83	12,80	0,03
AS (Subterrâneo)	19,71	16,26	3,45

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	960,45	937,26	132,32	117,82	682,95	678,05	26,64	23,80	277,50	259,21	105,68	94,02
A4 (2,3 a 25 kV)	998,58	975,16	133,80	119,14	719,70	714,81	26,64	23,80	278,88	260,35	107,16	95,34
AS (Subterrâneo)	1045,02	1020,51	140,01	124,64	719,70	714,81	26,64	23,80	325,32	305,70	113,37	100,84

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	36,24	35,58	0,66
A4 (2,3 a 25 kV)	38,49	38,40	0,09
AS (Subterrâneo)	59,13	48,78	10,35

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	7,03	103,32
A4 (2,3 a 25 kV)	7,33	107,14

ANEXO I-B

TARIFA CONVENCIONAL	(7,9%) QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)						
A3 (69 kV)						
A3a (30 kV a 44 kV)	30,74	175,95	39,22	32,26	-8,48	143,69
A4 (2,3 kV a 25 kV)	33,03	179,45	42,40	33,34	-9,37	146,11
AS (Subterrâneo)	48,66	187,81	89,45	17,05	-40,79	170,76
B3-DEMAIS CLASSES		412,12		293,23		118,89

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	21,33	4,25	19,27	3,44	2,06	0,81
A3 (69 kV)	38,38	9,71	40,81	10,00	-2,43	-0,29
A3a (30 a 44 kV)	40,77	12,67	41,49	12,44	-0,72	0,23
A4 (2,3 a 25 kV)	43,27	13,45	44,55	13,42	-1,28	0,03
AS (Subterrâneo)	45,24	20,66	89,45	17,05	-44,21	3,61

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
SUBGRUPO												
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	214,68	193,74	131,21	118,07	48,14	43,01	27,94	24,96	166,54	150,73	103,27	93,11
A3 (69 kV)	221,18	197,23	134,32	118,85	48,14	43,01	27,94	24,96	173,04	154,22	106,38	93,89
A3a (30 a 44 kV)	255,21	230,87	138,75	123,55	48,14	43,01	27,94	24,96	207,07	187,86	110,81	98,59
A4 (2,3 a 25 kV)	258,51	233,93	140,31	124,93	48,14	43,01	27,94	24,96	210,37	190,92	112,37	99,97
AS (Subterrâneo)	270,55	244,79	146,81	130,69	48,14	43,01	27,94	24,96	222,41	201,78	118,87	105,73

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	63,99	12,76	57,81	10,33	6,18	2,43
A3 (69 kV)	115,14	29,14	122,42	30,01	-7,28	-0,87
A3a (30 a 44 kV)	122,29	38,00	124,46	37,32	-2,17	0,68
A4 (2,3 a 25 kV)	129,81	40,37	133,66	40,27	-3,85	0,10
AS (Subterrâneo)	135,73	61,98	268,35	51,14	-132,62	10,84

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 kV)	12,67	12,44	0,23
A4 (2,3 a 25 kV)	13,45	13,42	0,03
AS (Subterrâneo)	20,67	17,05	3,62

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A3a (30 a 44 kV)	1007,11	982,80	138,75	123,55	716,13	711,00	27,94	24,96	290,98	271,80	110,81	98,59
A4 (2,3 a 25 kV)	1047,10	1022,54	140,31	124,93	754,67	749,54	27,94	24,96	292,43	273,00	112,37	99,97
AS (Subterrâneo)	1095,80	1070,10	146,82	130,70	754,67	749,54	27,94	24,96	341,13	320,56	118,88	105,74

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 Kv)	38,01	37,32	0,69
A4 (2,3 a 25 kV)	40,35	40,26	0,09
AS (Subterrâneo)	62,01	51,15	10,86

ANEXO II

ENERSUL - SISTEMA INTERLIGADO

LEGENDA:	TUSD + TUST + TE <=> (TARIFAS DE FORNECIMENTO)					
TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		130,49		93,34		37,15
Consumo mensal de 31 a 100 kWh		223,73		160,03		63,70
Consumo mensal de 101 a 150 kWh		335,56		240,02		95,54
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		372,82		266,67		106,15

SERVIÇOS EXECUTADOS	QUADRO S			
	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	2,65	3,80	7,59	22,81
II - Aferição de medidor	3,42	5,70	7,59	38,02
III - Verificação de nível de tensão	3,42	5,70	6,84	38,02
IV - Religação normal	3,03	4,17	12,54	38,02
V - Religação de urgência	15,03	22,81	38,02	76,04
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,13	1,13	1,13	2,28

ANEXO II-A						
TARIFA CONVENCIONAL	(2,9 %) QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)						
A3 (69 kV)						
A3a (30 kV a 44 kV)	28,35	161,51	36,22	30,15	-7,87	131,36
A4 (2,3 kV a 25 kV)	30,48	164,76	39,16	31,19	-8,68	133,57
AS (Subterrâneo)	44,89	172,43	82,62	15,72	-37,73	156,71
B1-RESIDENCIAL:		383,63		274,40		109,23
B2-RURAL		237,80		170,09		67,71
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		166,24		118,91		47,33
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		218,64		156,39		62,25
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		195,42		139,78		55,64
B4b - Bulbo da Lâmpada		214,51		153,43		61,08

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/Kw)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	19,74	3,92	17,95	3,18	1,79	0,74
A3 (69 kV)	35,45	8,96	37,83	9,24	-2,38	-0,28
A3a (30 a 44 kV)	37,65	11,68	38,46	11,49	-0,81	0,19
A4 (2,3 a 25 kV)	39,96	12,40	41,29	12,39	-1,33	0,01
AS (Subterrâneo)	41,79	19,04	82,62	15,72	-40,83	3,32

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	196,76	177,57	120,27	108,25	44,84	40,06	26,01	23,25	151,92	137,51	94,26	85,00
A3 (69 kV)	202,74	180,79	123,13	108,97	44,84	40,06	26,01	23,25	157,90	140,73	97,12	85,72
A3a (30 a 44 kV)	234,05	211,75	127,21	113,29	44,84	40,06	26,01	23,25	189,21	171,69	101,20	90,04
A4 (2,3 a 25 kV)	237,10	214,56	128,64	114,55	44,84	40,06	26,01	23,25	192,26	174,50	102,63	91,30
AS (Subterrâneo)	248,14	224,52	134,60	119,84	44,84	40,06	26,01	23,25	203,30	184,46	108,59	96,59

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	59,21	11,76	53,84	9,54	5,37	2,22
A3 (69 kV)	106,34	26,88	113,48	27,72	-7,14	-0,84
A3a (30 a 44 kV)	112,96	35,05	115,39	34,48	-2,43	0,57
A4 (2,3 a 25 kV)	119,89	37,20	123,88	37,17	-3,99	0,03
AS (Subterrâneo)	125,37	57,13	247,86	47,17	-122,49	9,96

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	11,68	11,49	0,19
A4 (2,3 a 25 kV)	12,40	12,39	0,01
AS (Subterrâneo)	19,05	15,72	3,33

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	928,28	905,98	127,21	113,29	664,10	659,31	26,01	23,25	264,18	246,67	101,20	90,04
A4 (2,3 a 25 kV)	965,12	942,60	128,64	114,55	699,65	694,87	26,01	23,25	265,47	247,73	102,63	91,30
AS (Subterrâneo)	1010,01	986,44	134,61	119,84	699,65	694,87	26,01	23,25	310,36	291,57	108,60	96,59

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	35,04	34,47	0,57
A4 (2,3 a 25 kV)	37,20	37,17	0,03
AS (Subterrâneo)	57,15	47,16	9,99

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	6,78	99,71
A4 (2,3 a 25 kV)	7,07	103,40

ANEXO II-B

TARIFA CONVENCIONAL	(7,9%) QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)						
A3 (69 kV)						
A3a (30 kV a 44 kV)	29,73	169,36	37,98	31,61	-8,25	137,75
A4 (2,3 kV a 25 kV)	31,96	172,76	41,07	32,70	-9,11	140,06
AS (Subterrâneo)	47,07	180,82	86,63	16,49	-39,56	164,33
B3-DEMAIS CLASSES		397,83		284,56		113,27

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	20,70	4,11	18,82	3,33	1,88	0,78
A3 (69 kV)	37,17	9,40	39,66	9,69	-2,49	-0,29
A3a (30 a 44 kV)	39,48	12,24	40,33	12,05	-0,85	0,19
A4 (2,3 a 25 kV)	41,91	13,00	43,30	12,99	-1,39	0,01
AS (Subterrâneo)	43,82	19,97	86,63	16,49	-42,81	3,48

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	206,32	186,20	126,12	113,50	47,02	42,01	27,28	24,37	159,30	144,19	98,84	89,13
A3 (69 kV)	212,59	189,57	129,12	114,25	47,02	42,01	27,28	24,37	165,57	147,56	101,84	89,88
A3a (30 a 44 kV)	245,43	222,04	133,40	118,78	47,02	42,01	27,28	24,37	198,41	180,03	106,12	94,41
A4 (2,3 a 25 kV)	248,62	224,99	134,90	120,11	47,02	42,01	27,28	24,37	201,60	182,98	107,62	95,74
AS (Subterrâneo)	260,20	235,44	141,15	125,65	47,02	42,01	27,28	24,37	213,18	193,43	113,87	101,28

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE			TUSD + TUST		TE
	DEMANDA (R\$/kW)			DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)
	PONTA		F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA
SUBGRUPO						
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)		62,08		12,33	56,45	10,00
A3 (69 kV)		111,51		28,20	118,99	29,07
A3a (30 a 44 kV)		118,44		36,74	121,00	36,16
A4 (2,3 a 25 kV)		125,72		39,00	129,90	38,97
AS (Subterrâneo)		131,46		59,88	259,90	49,46

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
	SUBGRUPO		
A3a (30 a 44 kV)	12,24	12,05	0,19
A4 (2,3 a 25 kV)	13,00	12,99	0,01
AS (Subterrâneo)	19,98	16,49	3,49

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	973,38	950,01	133,40	118,78	696,37	691,35	27,28	24,37	277,01	258,66	106,12	94,41
A4 (2,3 a 25 kV)	1012,01	988,41	134,90	120,11	733,64	728,64	27,28	24,37	278,37	259,77	107,62	95,74
AS (Subterrâneo)	1059,08	1034,38	141,16	125,66	733,64	728,64	27,28	24,37	325,44	305,74	113,88	101,29

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
	SUBGRUPO		
A3a (30 a 44 Kv)	36,72	36,15	0,57
A4 (2,3 a 25 kV)	39,00	38,97	0,03
AS (Subterrâneo)	59,94	49,47	10,47

ANEXO III

ENERSUL

TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)						
A3 (69 kV)						
A3a (30 kV a 44 kV)	26,08	148,55	33,32	27,73	-7,24	120,82
A4 (2,3 kV a 25 kV)	28,03	151,53	36,02	28,68	-7,99	122,85
AS (Subterrâneo)	41,28	158,59	77,67	14,78	-36,39	143,81
B1-RESIDENCIAL:		352,84		252,38		100,46
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		123,50		88,34		35,16
Consumo mensal de 31 a 100 kWh		211,73		151,45		60,28
Consumo mensal de 101 a 150 kWh		317,58		227,16		90,42
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		352,84		252,38		100,46
B2-RURAL		218,71		156,44		62,27
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		153,07		108,77		44,30
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		201,09		143,84		57,25
B3-DEMAIS CLASSES		348,95		249,60		99,35
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		179,74		128,57		51,17
B4b - Bulbo da Lâmpada		197,29		141,12		56,17

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	18,15	3,60	16,50	2,92	1,65	0,68
A3 (69 kV)	32,61	8,24	34,79	8,50	-2,18	-0,26
A3a (30 a 44 kV)	34,64	10,74	35,38	10,57	-0,74	0,17
A4 (2,3 a 25 kV)	36,76	11,41	37,98	11,40	-1,22	0,01
AS (Subterrâneo)	38,44	17,52	77,67	14,78	-39,23	2,74

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	180,97	163,31	110,62	99,55	41,24	36,84	23,93	21,38	139,73	126,47	86,69	78,17
A3 (69 kV)	186,47	166,28	113,25	100,21	41,24	36,84	23,93	21,38	145,23	129,44	89,32	78,83
A3a (30 a 44 kV)	215,27	194,75	117,01	104,19	41,24	36,84	23,93	21,38	174,03	157,91	93,08	82,81
A4 (2,3 a 25 kV)	218,07	197,34	118,33	105,36	41,24	36,84	23,93	21,38	176,83	160,50	94,40	83,98
AS (Subterrâneo)	228,23	206,50	123,81	110,22	41,24	36,84	23,93	21,38	186,99	169,66	99,88	88,84

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	54,45	10,80	49,50	8,76	4,95	2,04
A3 (69 kV)	97,83	24,72	104,37	25,50	-6,54	-0,78
A3a (30 a 44 kV)	103,92	32,22	106,14	31,71	-2,22	0,51
A4 (2,3 a 25 kV)	110,28	34,23	113,94	34,20	-3,66	0,03
AS (Subterrâneo)	115,32	52,56	233,01	44,34	-117,69	8,22

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	10,74	10,57	0,17
A4 (2,3 a 25 kV)	11,41	11,40	0,01
AS (Subterrâneo)	17,53	14,78	2,75

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A3a (30 a 44 kV)	853,79	833,29	117,01	104,19	610,81	606,41	23,93	21,38	242,98	226,88	93,08	82,81
A4 (2,3 a 25 kV)	887,68	866,96	118,33	105,36	643,51	639,11	23,93	21,38	244,17	227,85	94,40	83,98
AS (Subterrâneo)	928,96	907,28	123,82	110,23	643,51	639,11	23,93	21,38	285,45	268,17	99,89	88,85

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	32,22	31,71	0,51
A4 (2,3 a 25 kV)	34,23	34,20	0,03
AS (Subterrâneo)	52,59	44,34	8,25

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	6,25	91,81
A4 (2,3 a 25 kV)	6,51	95,21

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J	
UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA	ENERGIA
RURAL - GRUPO A	10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	2,65	3,80	7,59	22,81
II - Aferição de medidor	3,42	5,70	7,59	38,02
III - Verificação de nível de tensão	3,42	5,70	6,84	38,02
IV - Religação normal	3,03	4,17	12,54	38,02
V - Religação de urgência	15,03	22,81	38,02	76,04
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,13	1,13	1,13	2,28

ANEXO III-A		
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	17,50	3,13
A3 (69 kV)	37,06	9,08
A3a (30 a 44 kV)	37,68	11,30
A4 (2,3 a 25 kV)	40,46	12,19
BT (Menor que 2,3 kV)	82,90	15,80

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
	ENERGIA (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	25,82	25,82
A3 (69 kV)	25,82	25,82
A3a (30 a 44 kV)	25,82	25,82
A4 (2,3 a 25 kV)	25,82	25,82
BT (Menor que 2,3 kV)	25,82	25,82

TUSD - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	16,97	3,03
A3 (69 kV)	35,94	8,81
A3a (30 a 44 kV)	36,55	10,96
A4 (2,3 a 25 kV)	39,25	11,82

TUSD - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO O	
	TUSD	
	ENERGIA (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	1,42	1,42
A3 (69 kV)	1,42	1,42
A3a (30 a 44 kV)	1,42	1,42
A4 (2,3 a 25 kV)	1,42	1,42

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO		
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)		3,03
A3 (69 kV)		3,03
A3a (30 a 44 kV)		3,03
A4 (2,3 a 25 kV)		3,03

ANEXO III-B		
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L	
	TUSD + TUST	
SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	17,06	3,02
A3 (69 kV)	35,97	8,78
A3a (30 a 44 kV)	36,57	10,92
A4 (2,3 a 25 kV)	39,26	11,78
BT (Menor que 2,3 kV)	80,29	15,28

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
SUBGRUPO	ENCARGO (R\$/MWh)	
	PONTA	F. PONTA
A1 (230 Kv ou mais)		
A2 (88 a 138 Kv)	25,17	25,17
A3 (69 Kv)	25,17	25,17
A3a (30 a 44 Kv)	25,17	25,17
A4 (2,3 a 25 Kv)	25,17	25,17
BT(Menor que 2,3 Kv)	25,17	25,17

TUSD – CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD + TUST	
SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/Kw)	
	PONTA	F. PONTA
A1 (230 Kv ou mais)		
A2 (88 a 138 Kv)	16,50	2,92
A3 (69 Kv)	34,79	8,50
A3a (30 a 44 Kv)	35,38	10,57
A4 (2,3 a 25 Kv)	37,98	11,40

TUSD - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO O	
	TUSD	
SUBGRUPO	ENERGIA (R\$/MWh)	
	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	1,42	1,42
A3 (69 kV)	1,42	1,42
A3a (30 a 44 kV)	1,42	1,42
A4 (2,3 a 25 kV)	1,42	1,42

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P	
	TG	
SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)	
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	2,92	
A3 (69 kV)	2,92	
A3a (30 a 44 kV)	2,92	
A4 (2,3 a 25 kV)	2,92	

ANEXO III-C		
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	16,50	2,92
A3 (69 kV)	34,79	8,50
A3a (30 a 44 kV)	35,38	10,57
A4 (2,3 a 25 kV)	37,98	11,40
BT (Menor que 2,3 kV)	77,67	14,78

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
	ENERGIA (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	24,35	24,35
A3 (69 kV)	24,35	24,35
A3a (30 a 44 kV)	24,35	24,35
A4 (2,3 a 25 kV)	24,35	24,35
BT (Menor que 2,3 kV)	24,35	24,35

TUSD - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	16,50	2,92
A3 (69 kV)	34,79	8,50
A3a (30 a 44 kV)	35,38	10,57
A4 (2,3 a 25 kV)	37,98	11,40

TUSD - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO O	
	TUSD	
	ENERGIA (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	1,42	1,42
A3 (69 kV)	1,42	1,42
A3a (30 a 44 kV)	1,42	1,42
A4 (2,3 a 25 kV)	1,42	1,42

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO		
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)		2,92
A3 (69 kV)		2,92
A3a (30 a 44 kV)		2,92
A4 (2,3 a 25 kV)		2,92

ANEXO IV

ENERSUL - SISTEMA ISOLADO

TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)						
A3 (69 kV)						
A3a (30 kV a 44 kV)	28,49	163,07	36,35	29,90	-7,86	133,17
A4 (2,3 kV a 25 kV)	30,62	166,31	39,30	30,90	-8,68	135,41
AS (Subterrâneo)	45,10	174,05	82,90	15,80	-37,80	158,25
B1-RESIDENCIAL:		386,20		274,79		111,41
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		135,18		96,18		39,00
Consumo mensal de 31 a 100 kWh		231,76		164,90		66,86
Consumo mensal de 101 a 150 kWh		347,59		247,32		100,27
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		386,20		274,79		111,41
B2-RURAL		239,39		170,33		69,06
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		167,39		119,10		48,29
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		220,11		156,61		63,50
B3-DEMAIS CLASSES		381,94		271,76		110,18
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		196,73		139,98		56,75
B4b - Bulbo da Lâmpada		215,95		153,65		62,30

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	19,77	3,94	17,86	3,19	1,91	0,75
A3 (69 kV)	35,57	9,00	37,82	9,27	-2,25	-0,27
A3a (30 a 44 kV)	37,78	11,74	38,45	11,53	-0,67	0,21
A4 (2,3 a 25 kV)	40,10	12,47	41,29	12,44	-1,19	0,03
AS (Subterrâneo)	41,93	19,15	82,90	15,80	-40,97	3,35

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	198,97	179,55	121,60	109,42	44,62	39,86	25,89	23,13	154,35	139,69	95,71	86,29
A3 (69 kV)	204,99	182,79	124,48	110,15	44,62	39,86	25,89	23,13	160,37	142,93	98,59	87,02
A3a (30 a 44 kV)	236,53	213,97	128,59	114,50	44,62	39,86	25,89	23,13	191,91	174,11	102,70	91,37
A4 (2,3 a 25 kV)	239,59	216,80	130,03	115,78	44,62	39,86	25,89	23,13	194,97	176,94	104,14	92,65
AS (Subterrâneo)	250,75	226,87	136,05	121,12	44,62	39,86	25,89	23,13	206,13	187,01	110,16	97,99

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	59,31	11,82	53,58	9,57	5,73	2,25
A3 (69 kV)	106,71	27,00	113,46	27,81	-6,75	-0,81
A3a (30 a 44 kV)	113,34	35,22	115,35	34,59	-2,01	0,63
A4 (2,3 a 25 kV)	120,30	37,41	123,87	37,32	-3,57	0,09
AS (Subterrâneo)	125,79	57,45	248,70	47,40	-122,91	10,05

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 kV)	11,74	11,53	0,21
A4 (2,3 a 25 kV)	12,47	12,44	0,03
AS (Subterrâneo)	19,16	15,80	3,36

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMID A	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A3a (30 a 44 kV)	933,38	910,84	128,59	114,50	663,70	658,94	25,89	23,13	269,68	251,90	102,70	91,37
A4 (2,3 a 25 kV)	970,44	947,67	130,03	115,78	699,42	694,66	25,89	23,13	271,02	253,01	104,14	92,65
AS (Subterrâneo)	1015,57	991,75	136,07	121,13	699,42	694,66	25,89	23,13	316,15	297,09	110,18	98,00

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 kV)	35,22	34,59	0,63
A4 (2,3 a 25 kV)	37,41	37,32	0,09
AS (Subterrâneo)	57,48	47,40	10,08

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J	
UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA	ENERGIA
RURAL - GRUPO A	10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

SERVIÇOS EXECUTADOS	QUADRO S			
	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	2,65	3,80	7,59	22,81
II - Aferição de medidor	3,42	5,70	7,59	38,02
III - Verificação de nível de tensão	3,42	5,70	6,84	38,02
IV - Religação normal	3,03	4,17	12,54	38,02
V - Religação de urgência	15,03	22,81	38,02	76,04
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,13	1,13	1,13	2,28

ANEXO V

ENERSUL - SISTEMA ISOLADO

TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)						
A3 (69 kV)						
A3a (30 kV a 44 kV)	27,55	156,96	35,20	29,30	-7,65	127,66
A4 (2,3 kV a 25 kV)	29,62	160,12	38,06	30,31	-8,44	129,81
AS (Subterrâneo)	43,62	167,58	80,29	15,28	-36,67	152,30
B1-RESIDENCIAL:		372,82		266,67		106,15
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		130,49		93,34		37,15
Consumo mensal de 31 a 100 kWh		223,73		160,03		63,70
Consumo mensal de 101 a 150 kWh		335,56		240,02		95,54
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		372,82		266,67		106,15
B2-RURAL		231,10		165,30		65,80
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		161,56		115,56		46,00
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		212,48		151,98		60,50
B3-DEMAIS CLASSES		368,71		263,73		104,98
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		189,91		135,84		54,07
B4b - Bulbo da Lâmpada		208,46		149,11		59,35

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	19,18	3,81	17,44	3,09	1,74	0,72
A3 (69 kV)	34,45	8,71	36,76	8,98	-2,31	-0,27
A3a (30 a 44 kV)	36,59	11,35	37,38	11,17	-0,79	0,18
A4 (2,3 a 25 kV)	38,84	12,05	40,13	12,04	-1,29	0,01
AS (Subterrâneo)	40,61	18,50	80,29	15,28	-39,68	3,22

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	191,22	172,56	116,88	105,19	43,58	38,93	25,28	22,59	147,64	133,63	91,60	82,60
A3 (69 kV)	197,03	175,69	119,66	105,89	43,58	38,93	25,28	22,59	153,45	136,76	94,38	83,30
A3a (30 a 44 kV)	227,46	205,78	123,63	110,09	43,58	38,93	25,28	22,59	183,88	166,85	98,35	87,50
A4 (2,3 a 25 kV)	230,42	208,51	125,02	111,32	43,58	38,93	25,28	22,59	186,84	169,58	99,74	88,73
AS (Subterrâneo)	241,15	218,20	130,81	116,46	43,58	38,93	25,28	22,59	197,57	179,27	105,53	93,87

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	57,54	11,43	52,32	9,27	5,22	2,16
A3 (69 kV)	103,35	26,13	110,28	26,94	-6,93	-0,81
A3a (30 a 44 kV)	109,77	34,05	112,14	33,51	-2,37	0,54
A4 (2,3 a 25 kV)	116,52	36,15	120,39	36,12	-3,87	0,03
AS (Subterrâneo)	121,83	55,50	240,87	45,84	-119,04	9,66

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 kV)	11,35	11,17	0,18
A4 (2,3 a 25 kV)	12,05	12,04	0,01
AS (Subterrâneo)	18,51	15,28	3,23

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	902,11	880,45	123,63	110,09	645,38	640,73	25,28	22,59	256,73	239,72	98,35	87,50
A4 (2,3 a 25 kV)	937,92	916,04	125,02	111,32	679,93	675,29	25,28	22,59	257,99	240,75	99,74	88,73
AS (Subterrâneo)	981,54	958,65	130,82	116,46	679,93	675,29	25,28	22,59	301,61	283,36	105,54	93,87

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 kV)	34,05	33,51	0,54
A4 (2,3 a 25 kV)	36,15	36,12	0,03
AS (Subterrâneo)	55,53	45,84	9,69

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J	
UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA	ENERGIA
RURAL - GRUPO A	10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

SERVIÇOS EXECUTADOS	QUADRO S			
	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	2,65	3,80	7,59	22,81
II - Aferição de medidor	3,42	5,70	7,59	38,02
III - Verificação de nível de tensão	3,42	5,70	6,84	38,02
IV - Religação normal	3,03	4,17	12,54	38,02
V - Religação de urgência	15,03	22,81	38,02	76,04
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,13	1,13	1,13	2,28

ANEXO VI RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO		
Empresas Transmissoras	Instalações dedicadas à	Valores em R\$
COPEL	ENERSUL	141.675,38
CTEEP	ENERSUL	799.620,81
ELETROSUL	ENERSUL	13.692.349,55

ANEXO VII TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – TFSEE VALORES NO PERÍODO DE ABRIL DE 2005 A MARÇO DE 2006		
CONCESSIONÁRIA	TFSEE ANUAL VALOR EM R\$	TFSEE MENSAL VALOR EM R\$
501 - ENERSUL	2.086.043,61	173.836,97

ANEXO VIII MONTANTES ANUAIS E MENSAIS DE PIS/PASEP E COFINS DAS SUPRIDORAS DA ENERSUL		
SUPRIDORAS	VALORES ANUAIS EM R\$	VALORES MENSAIS EM R\$
CESP	105.598,51	8.799,88
TRACTEBEL	581.904,18	48.492,02
TOTAL	687.502,69	57.291,9